Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 8 / 12 / 1995
Forster

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOSÉ LUIZ SALES.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. JOSÉ LUIZ SALES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 07 de dezembro de 1995.

Jorge Barenco
Presidente